



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-REQ/184

Vitória, 22 de agosto de 2022

Senhor Vereador
Davi Esmael Menezes de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao Requerimento de Informação nº S/N, de autoria do vereador Armando Fontoura, através dos OF. nº 602/2022/SEDEC, da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação, OF nº 1009/2022/SEMSU, da Secretaria de Segurança Pública e OF. nº 281/2022/SEMC, da Secretaria de Cultura.

Atenciosamente,


Luciano Forrechi
Secretário de Governo - em exercício

Ref. Proc. 4832631/2022 - PMV
S/N - CMV

ljp





Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350034003600310030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OFÍCIO Nº 602/2022 SEDEC/GAB

Vitória, 11 de agosto de 2022.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao ofício s/n na inicial, de autoria do Sr. Vereador Armandinho Fontoura, informamos a V. Ex^a. que até o presente momento não foi apresentado a Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação pedido de licenciamento. Informamos ainda, que o credenciamento e controle de público é de responsabilidade do organizador do evento.

Atenciosamente,

MARCELO DE
OLIVEIRA:072977
27725

Assinado de forma digital por
MARCELO DE
OLIVEIRA:07297727725
Dados: 2022.08.11 16:34:15
-03'00'

MARCELO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

Exmo. Sr.

LORENZO PAZOLINI

Prefeito Municipal de Vitória

Rua Vitório Nunes da Motta, 220, CIAC, Ítalo Batan Régis, Enseada do Suá,
Vitória, ES CEP: 29050-480, Telefone (27) 3135.1061



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350034003600310030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350034003600310030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

OFÍCIO Nº. 1009/2022 - SEMSU/GAB

Vitória, ES, 16 de agosto de 2022

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR
LORENZO PAZOLINI
Prefeito do Município

(Ref. Processo n.º 4832631/2022 – ofício s/n.º, de autoria do Vereador Armandinho Fontoura)

Se trata de processo administrativo remetido a esta Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SEMSU, para esclarecimento proveniente da Douta Câmara Municipal de Vereadores de Vitória, de autoria do Excelentíssimo Sr. Armandinho Fontoura, que apresenta, em sua essência, o seguinte teor:

“Tendo em vista a proximidade do feriado do dia 07 de setembro, data em que nacionalmente se comemora o dia da independência do Brasil, e que desta feita será realizado o tradicional desfile da independência em Vitória, na Avenida Beira-Mar, após dois anos sem sua ocorrência nas ruas da Capital, é salutar a adoção das cautelas necessárias, de modo que a solenidade cumpra com a sua finalidade, sendo garantido a ordem e tranquilidade do desfile. Para tanto, nesta oportunidade, SOLICITO esclarecimentos acerca de como se dará o credenciamento dos Munícipes de Vitória e Cidades vizinhas e dos Parlamentares no evento, e quais medidas serão adotadas para garantir a organização e segurança no desfile da independência que ocorrerá na Avenida Beira-Mar, totalizando cerca de 400 metros.”

No que pertine ao objeto deste processo administrativo, se informa que a temática foi submetida à análise da Gerência de Integração e Inteligência, desta SEMSU, que esclareceu ao gabinete deste órgão municipal que o planejamento e organização do Desfile de 7 de Setembro de 2022, está sob a responsabilidade do Governo do Estado do Espírito Santo, na pessoa do Exmo. Sr. Cel. PMES Jocarly Martins de Aguiar Júnior - Secretário Chefe da Secretaria da Casa Militar (R. Sete de Setembro, Palácio Fonte Grande, 362 – Centro - CEP: 29.015.000 - Vitória / ES, Tel.: (27) 3636 1391, E-mail: gabinete@casamilitar.es.gov.br), e acrescentou que a Guarda Civil Municipal de Vitória atuará e contribuirá para o bom andamento do referido evento, observando suas atribuições.

Ao ensejo, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAOLO QUINTINO
DE
LIMA:03152521707

Assinado de forma digital
por PAOLO QUINTINO DE
LIMA:03152521707
Dados: 2022.08.16
16:30:20 -03'00'

PAOLO QUINTINO DE LIMA
Secretário Municipal de Segurança Urbana
em exercício





Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350034003600310030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

OFÍCIO Nº 0281/2022 – SEMC/GAB

Vitória, 18 de agosto de 2022.

REF.: Requerimento de Informações - Processo nº 4832631/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao requerimento de informações, proveniente da Câmara Municipal de Vitória, protocolizado pelo ilustre vereador Sr. Armandinho Fontoura, solicitando esclarecimento sobre o credenciamento, organização e segurança do **desfile da independência do Brasil, no dia 7 de setembro, nesta Capital**, vimos informar que a Secretaria Municipal de Cultura não está participando da organização e realização do referido evento.

Conforme se verifica no Ofício nº 1009/2022-SEMSU/GAB, expedido pelo Secretário Municipal de Segurança Urbana, Sr. Paolo Quintino de Lima, juntado aos autos do processo em referência, a supracitada ação cívica e cultural está sendo organizada pelo Governo do estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria da Casa Militar, sob o acompanhamento da Guarda Civil Municipal, que dará o suporte necessário dentro de suas competências.

Sendo só para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

TIAGO
BENEZOLI:
09508185775

Assinado digitalmente por TIAGO BENEZOLI
09508185775
DN: C=BR, O=CPBrasil, OU=Secretaria da
Prefeitura Municipal de Vitória - 09508185775
serial=343, email=tiago@cmv.es.gov.br,
c=br, o=CPBrasil, ou=Secretaria da
Prefeitura Municipal de Vitória - 09508185775
Reason: O signatário não possui documento
assinado
Data: 2022.08.18 15:49:27
Versão: 3.3.0

Tiago Benezoli
Secretário Municipal de Cultura *em exercício*

Ao Excelentíssimo Senhor

Lorenzo Pazolini

Prefeito de Vitória - ES



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350034003600310030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

O documento foi adicionado eletronicamente por TIAGO BENEZOLI, CPF:
***.81.857-** em 19/08/2022 17:08:32. Para verificar a autenticidade do documento, vá
ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo:
1576810B-9781-44F6-AD4B-88F8441A6A0F

